



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
LEI DE CRIAÇÃO Nº 367 DE 13/02/1993

PARECER Nº 05/2020

PROJETO DE LEI Nº 1.521/2020

PARECER DA COMISSÃO

O Projeto de Lei nº 1.521/2020 “**Autoriza o Poder Executivo a promover a venda de bens inservíveis do Município mediante Leilão público.**”

A matéria tem como objetivo a autorização de venda de bens móveis públicos inservíveis para a Administração, conforme relação constante dos anexos que acompanham o projeto, onde se constata a atual situação desses bens, ou seja, em péssimas condições para uso, cuja reforma e recuperação não compensaria ao Município, pois seria economicamente inviável.

A alienação desses bens inservíveis, através de leilão público, conforme definido no projeto, além de diminuir os gastos com vigilância, local para depósito, bem como se evitar o sucateamento, traria renda ao Município com o resultado da venda, para aplicação em novos equipamentos.

Portanto, opino pela aprovação da matéria ora analisada.

Vale do Paraíso/RO, 10 de Junho de 2020.

Silas Xavier de Souza
Relator

Acompanham o voto do Relator

Adenilson Cabral de Souza
Presidente

Eleondas Sebastião da Silva
Membro